

**COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

2 mensagens

Lohanna Bissolati <lbissolati@equinix.com>

4 de dezembro de 2023 às 14:47

Para: "cineplicitacao@gmail.com" <cineplicitacao@gmail.com>

Cc: Francielle Prieto <fprieto@equinix.com>, Marcia Salomão de Souza <msalomao@equinix.com>

Prezado Pregoeiro,

Boa tarde!

Conforme as diretrizes do edital, estou encaminhando em anexo o Comprovante de Retirada do Edital, fornecido pela Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática LTDA, CNPJ Nº 03.672.254/0001-44. Este documento está devidamente assinado pelo representante legal, Alexandre Staufacar Correia, portador do RG Nº 22.652.451-6.

Adicionalmente, gostaria de solicitar esclarecimentos aos seguintes questionamentos:

1. No Termo de Referência não é mencionado se este Backup já está em produção ou se é uma nova demanda. Poderia nos dar mais detalhes?
2. No item 3 (e seus subitens) da página 19 do Termo de Referência não é mencionada a largura de banda de comunicação entre a CINEP e a contratada. Desta forma, a fim de equalizar as propostas de todos os participantes deste certame, sugerimos a padronização da largura de banda em 1Gbps. De acordo?
3. No item 3 (e seus subitens) da página 19 do Termo de Referência é mencionada a possibilidade de expandir o frontend de 7TB para 14TB. Vocês desejam que sejam apresentados preços para 7TB e, em caso de incremento, trataremos como uma atualização de escopo e preço ou na planilha de preços já deveremos apresentar uma proposta para 14TB?
4. No item 3 (e seus subitens) da página 20 do Termo de Referência é mencionada a necessidade de uma feature para realizar migrações em diversos formatos. Entretanto, este não é a função e nem o objetivo primário das principais soluções de Backup (listadas no Gartner). Sugerimos que este escopo faça parte de um outro processo.
5. No item 3 (e seus subitens) da página 20 do Termo de Referência é mencionada a necessidade de uma feature para realizar migrações em diversos formatos. Entretanto, para podermos avaliar tais possibilidades de migração, precisamos entender como está estruturado o ambiente que será protegido. Ex: precisamos saber que soluções utilizam, que licenciamentos possuem, para onde pretendem migrar, qual o escopo da migração, etc.
6. No item 3 (e seus subitens) das páginas 19 e 20 do Termo de Referência, não há qualquer menção a estratégia de backup. Desta forma, gostaríamos de propor a possibilidade de termos um proxy instalado no ambiente da CINEP (pode ser uma máquina virtual). Desta forma, o Backup poderá ser feito de uma forma mais agilizada e, claro, posteriormente uma cópia deste backup seria enviado para o Datacenter da contratada. Está correto nossa entendimento?
7. No item 3 (e seus subitens) das páginas 19 e 20 do Termo de Referência, não há qualquer menção a estratégias de segurança. Desta forma, sugerimos a utilização de Firewalls de borda por todos os participantes deste certame.

Agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Lohanna Bissolati

Intern – VP Office - Sales

EQUINIX | Praia de Botafogo, 300, 8º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22250-905, Brazil

E lbissolati@equinix.com **ANEXO II - signed.pdf**
119K

Licitação Cinep <cineplicitacao@gmail.com>

6 de dezembro de 2023 às 10:08

Para: Lohanna Bissolati <lbissolati@equinix.com>

Cc: Francielle Prieto <fprieto@equinix.com>, Marcia Salomão de Souza <msalomao@equinix.com>

Prezados(as),

Bom dia!

Confirmamos o recebimento do *Comprovante de Retirada do Edital*. E quanto aos questionamentos, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1. No Termo de Referência não é mencionado se este Backup já está em produção ou se é uma nova demanda. Poderia nos dar mais detalhes?
RESPOSTA: A contratação do objeto proposto no referido Termo é independente da situação atual do sistema de backup.
2. No item 3 (e seus subitens) da página 19 do Termo de Referência não é mencionada a largura de banda de comunicação entre a CINEP e a contratada. Desta forma, a fim de equalizar as propostas de todos os participantes deste certame, sugerimos a padronização da largura de banda em 1Gbps. De acordo?
RESPOSTA: As especificações técnicas já estipulam um volume bruto inicial de 7 TB, com potencial expansão para até 14 TB ao término de 12 meses. Portanto, a infraestrutura fornecida pela empresa contratada deve ser suficientemente robusta para suportar este volume de dados, bem como assegurar o cumprimento do Acordo de Nível de Serviço (SLA) de 99,90% de disponibilidade.
3. No item 3 (e seus subitens) da página 19 do Termo de Referência é mencionada a possibilidade de expandir o frontend de 7TB para 14TB. Vocês desejam que sejam apresentados preços para 7TB e, em caso de incremento, trataremos como uma atualização de escopo e preço ou na planilha de preços já deveremos apresentar uma proposta para 14TB?
RESPOSTA: Considere o valor pela prestação do serviço por completo conforme especificado no termo de referência.
4. No item 3 (e seus subitens) da página 20 do Termo de Referência é mencionada a necessidade de uma feature para realizar migrações em diversos formatos. Entretanto, esta não é a função e nem o objetivo primário das principais soluções de Backup (listadas no Gartner). Sugerimos que este escopo faça parte de um outro processo.
RESPOSTA: A contratação será realizada conforme as especificações estabelecidas pelo termo de referência.
5. No item 3 (e seus subitens) da página 20 do Termo de Referência é mencionada a necessidade de uma feature para realizar migrações em diversos formatos. Entretanto, para podermos avaliar tais possibilidades de migração, precisamos entender como está estruturado o ambiente que será protegido. Ex: precisamos saber que soluções utilizam, que licenciamentos possuem, para onde pretendem migrar, qual o escopo da migração, etc.

RESPOSTA: O termo de referência detalha que a solução deverá realizar os seguintes formatos de migração: any-to-any, p2p (physical to physical), p2v (physical to virtual), p2c (physical to cloud), v2p (virtual to physical), v2v (virtual to virtual), v2c (virtual to cloud), c2p (cloud to physical), c2v (cloud to virtual) e c2c (cloud to cloud). E também Agente de Backup para qualquer máquina física e virtual, sem a necessidade de outras ferramentas.

6. No item 3 (e seus subitens) das páginas 19 e 20 do Termo de Referência, não há qualquer menção à estratégia de backup. Desta forma, gostaríamos de propor a possibilidade de termos um proxy instalado no ambiente da CINEP (pode ser uma máquina virtual). Desta forma, o Backup poderá ser feito de uma forma mais agilizada e, claro, posteriormente uma cópia deste backup seria enviado para o Datacenter da contratada. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, é possível utilizar um proxy no ambiente da CINEP, mas não é elemento obrigatório do objeto, e não causará influência no julgamento das propostas.

7. No item 3 (e seus subitens) das páginas 19 e 20 do Termo de Referência, não há qualquer menção a estratégias de segurança. Desta forma, sugerimos a utilização de Firewalls de borda por todos os participantes deste certame.

RESPOSTA: O termo de referência cita: "A ferramenta deve incluir **ITENS DE SEGURANÇA**, como o antivírus e o antiransomware, permitindo detecção de itens infectados, em casos de detecção o Backup é interrompido e uma notificação é enviada para o cliente, garantido a integridade dos backups anteriores". Bem como na seção requisitos do datacenter o termo menciona a obrigatoriedade da certificação ISO 27001:2013 que em seu conteúdo abrange o questionamento mencionado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

